

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 6473/2018

O Despacho n.º 745/2018, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro, estabeleceu a lista de setores de emprego onde existe trabalho sazonal para dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 51.º-A e no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 102/2017, de 28 de agosto, que veio introduzir alterações à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que estabelece as condições e procedimentos de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território português.

Quase seis meses após a entrada em vigor do referido Despacho, a sua aplicação permitiu identificar uma incorreção que importa sanar.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 51.º-A e do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 102/2017, de 28 de agosto, que veio introduzir alterações à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Emprego, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 — O presente despacho procede à 1.ª alteração do Despacho n.º 745/2018, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro.

2 — A alínea b) do n.º 1 do despacho passa a ter a seguinte redação:

«b) Alojamento, restauração e similares (Divisões 55 e 56 da CAE Rev. 3;»)

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de janeiro de 2018.

8 de junho de 2018. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

311433606

Despacho n.º 6474/2018

Considerando que pelo Despacho n.º 12769/2016, de 12 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de outubro, foi determinada a cessação da comissão de serviço da licenciada Isilda Maria da Costa Fernandes do cargo de diretora-geral da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), com efeitos a 12 de outubro de 2016;

Considerando que desde a data em que cessou funções a diretora-geral da DGERT o normal funcionamento do serviço foi assegurado pelo subdiretor-geral da DGERT, o licenciado Fernando Miguel Catarino José, designado, em regime de substituição, pelo Despacho n.º 2309/2016, de 27 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro, e posteriormente designado, pelo período de cinco anos, subdiretor-geral da DGERT, após a conclusão do procedimento concursal desenvolvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), através do Despacho n.º 966/2018, de 10 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de fevereiro.

Considerando que pelo período em que ficou a assegurar o normal funcional do serviço o licenciado Fernando Miguel Catarino José, titular de cargo de direção superior de 2.º grau, desempenhou as competências estabelecidas para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau previstas no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Assim, o abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2016, ratifico todos os atos praticados pelo subdiretor-geral da DGERT, licenciado Fernando Miguel Catarino José, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, com efeitos a 12 de outubro de 2016 e até 10 de junho de 2018.

15 de junho de 2018. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

311434124

Despacho n.º 6475/2018

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de diretor-geral da Direção-Geral do Emprego e das Relações

do Trabalho (DGERT), divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 778/2018, de 28 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de janeiro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, constantes nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta fundamentada indicando três candidatos, entre os quais a licenciada Sandra Isabel Faria Ribeiro, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 18, 2.ª série, de 27 de janeiro, designo a licenciada Sandra Isabel Faria Ribeiro, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de diretora-geral da DGERT, a que se refere o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 40/2012, de 12 de abril, que aprova o diploma orgânico da DGERT.

2 — A designada fica autorizada a prestar as atividades previstas nas alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

3 — Para os efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 11 de junho de 2018.

18 de junho de 2018. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

ANEXO

1 — Dados Pessoais:

Nome: Sandra Isabel Faria Ribeiro
Data de nascimento: 22 de junho de 1973
Naturalidade: Lisboa

2 — Habilitações académicas e específicas: Em 2011: Instituto Nacional da Administração (INA) — Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP); Entre 2008 e 2009: Instituto Nacional da Administração (INA) — Curso de Especialização em Direito Administrativo; Entre 2007 e 2008: Universidade de Lisboa, Faculdade de Direito — Pós-graduação em logística — Técnicas de legislação; Entre 2000 e 2001: Universidade de Lisboa, Instituto de Direito do Trabalho — Pós-graduação em Direito do Trabalho; 1991-1996: Universidade de Lisboa, Faculdade de Direito — Licenciatura em Direito.

3 — Experiência profissional:

Entre janeiro de 2017 e 10 de junho de 2018 exerceu funções de Chefe do Gabinete do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social do XXI Governo Constitucional;

Entre dezembro de 2015 e janeiro de 2017 exerceu funções de adjunta no Gabinete do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social do XXI Governo Constitucional;

Entre fevereiro e novembro de 2015 exerceu funções de Chefe de Equipa de Projeto de Apoio Jurídico e Contencioso no IIEFP, I. P.; Entre dezembro de 2013 e dezembro de 2014, exerceu mandato como membro no Conselho de Direção da Rede Europeia de Mecanismos de Igualdade EQUINET; Entre março de 2013 e dezembro de 2014, desempenhou funções como coordenadora do grupo de trabalho específico sobre assuntos de igualdade de género no âmbito da Rede Europeia de Mecanismos de Igualdade (EQUINET); Entre março de 2010 e dezembro de 2014, desempenhou funções como Presidente, na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE);

Entre 2009 e 2010 — Foi adjunta e Chefe do Gabinete em substituição da Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, do XVIII Governo Constitucional, para os assuntos laborais e concertação social; Entre 2005 e 2009 — Foi adjunta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, do XVII Governo Constitucional, para os assuntos laborais e concertação social; Desde abril de 2002 — Técnica Superior Assessora afeta aos quadros do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP); Entre 2001 e 2002 — Foi Assessora do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, do XIV Governo Constitucional, para os assuntos laborais e emprego; Entre 1996 e 2001 — Exercício de Advocacia na área do Direito do Trabalho, na Sociedade de Advogados Lopes, Dias, Costa Bastos e Associados.

311435453